Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA

Resolução nº 27/CONFEMA/2007, de 26 de fevereiro de 2007.

Dispõe sobre a deliberação de prorrogação de prazo para o projeto "Água Viva", do Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a concessão de prorrogação de prazo para o projeto "Água Viva", da entidade Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto, concedendo prazo de 30 dias, a partir da publicação desta, para a conclusão do projeto e a respectiva prestação final de contas, visando atendimento à solicitação da entidade.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA